



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **23.29.000024812-0**  
Nome: **DIEGO MOURATO DE SOUZA**  
Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 335/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 8.1,II e 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 1467/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **DIEGO MOURATO DE SOUZA, CPF nº 015.441.291-06**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000024812-0;

Considerando o Parecer n.º 1506/2023 (2238667), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** e acatado pelo Despacho n.º 2738/2023 (2258115) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 5.539,92 (cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **DIEGO MOURATO DE SOUZA, CPF nº 015.441.291-06**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no itens 8.1,II e 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 1467/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Goiânia, assinado e datado eletronicamente**

**Wilson Modesto Pollara**  
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3387341** e o código CRC **9CB1B6A1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000024812-0

SEI Nº 3387341v1